

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Aquisição de materiais para conserto da piscina do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu/SP.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atender à solicitação do Corpo de Bombeiros de Jahu para o conserto da piscina utilizada em treinamentos operacionais.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Corpo de Bombeiros do Município de Jahu.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Restabelecimento das condições adequadas de uso da piscina, garantindo segurança e eficiência nos treinamentos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Aquisição de materiais necessários ao conserto e manutenção da piscina do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu, conforme especificações abaixo:

1 (uma) Jacuzzi Guarnição para válvula seletora para filtro piscina VS6CF15 s"x1/8";

16(dezesseis) Jacuzzi crepina 138 MM abs preto;

2 (dois) Jacuzzi distribuidor de crepina filtro VS6TP15/ETC.



2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Conforme Planilha de Estimativa do Valor da Contratação, elaborada com base em três orçamentos de mercado.
2.3. Sujeição às normas técnicas: Os materiais a serem fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, às especificações do fabricante e às exigências de qualidade e segurança vigentes, observando-se, no que couber, as normas da ABNT e demais regulamentações pertinentes ao objeto da contratação.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, sendo de responsabilidade da contratada a substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem vícios ou defeitos, sem ônus adicional para a Administração.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias



de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os materiais conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nos orçamentos apresentados, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estabelecido.

5.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, substituindo, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou estejam em desacordo com o solicitado.



- 5.3.** Cumprir todas as normas legais, técnicas e de segurança aplicáveis ao objeto da contratação.
- 5.4.** Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, não transferindo à Administração Pública qualquer responsabilidade nesse sentido.
- 5.5.** Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor designado, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.2.** Proporcionar à contratada as condições necessárias para a adequada execução do objeto.
- 6.3.** Receber os materiais fornecidos, desde que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.
- 6.4.** Efetuar o pagamento devido, na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento e atesto do objeto.
- 6.5.** Aplicar as penalidades cabíveis, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme legislação vigente.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas



8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:
☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, prorrogável conforme necessidade justificada e legislação vigente.

Jahu/SP, 2 de fevereiro de 2026.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

